

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO e a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO do Contrato nº 090/2012/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Juara - MT.

ANTICORRUPÇÃO: 16.1 "Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda pelos prepostos e colaboradores", conforme Decreto nº 572, de 13 de maio de 2016.

DO PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 99.918,75 (noventa e nove mil novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 499.593,75 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), a partir da assinatura do termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS/Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8e60aa0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar